



DECRETO Nº 50/ 2019

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 210.708,14** (Duzentos e dez mil, setecentos e oito reais e catorze centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1145/2018 de 25 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 210.708,14** (Duzentos e dez mil, setecentos e oito reais e catorze centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

8000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.242.9.2.15	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial		
3.3.90.39.00-3938	Outros Serviço de Terceiros - P.Jurídica	R\$	597,34
8.244.9.2.14	Manutenção e Custeio do Órgão Gestor		
3.1.90.11.00-3934	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	3.400,00
3.1.90.13.00-3934	Obrigações Patronais	R\$	972,48
4.4.90.51.00-37002	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00-3940	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.667,62
8.244.9.2.16	Bloco de Financiamento da Produção Social Básica		
3.3.90.30.00-3934	Material de Consumo	R\$	6.680,66
3.3.90.30.00-37002	Material de Consumo	R\$	32.521,59
3.3.90.36.00-37002	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00-3934	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00-37002	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	85.873,97
4.4.90.52.00-37002	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.700,00
8.244.9.2.45	Componentes de Qualificação da Gestão - IGD SUAS		
3.3.90.39.00-3936	Material de Consumo	R\$	3.294,48
TOTAL		⇒ R\$	210.708,14

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2018, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
3934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica-PSB-Exerc Anterior	R\$ 19.053,14
3936	IGD-SUAS-Componente de Qualificação da Gestão-Exerc Ant	R\$ 3.294,48
3938	Bloco Financ Proteção Social Especial Média Complex-ExercAnt	R\$ 597,34
3940	Bloco Financ Gestão Progr Bolsa Família e Cad Único-ExercAnt	R\$ 3.667,62
37002	Bloco de Financ da Proteção Social Básica-PSB Estadual-Exerc Anterior	R\$ 184.095,56
	TOTAL	⇒ R\$ 210.708,14

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal